



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0260/2018

A presente proposição visa incluir o "Dia da Ética", no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, a ser comemorado anualmente no dia 2 de maio, em homenagem as empresas e profissionais 'pró-ética'.

O "Dia Nacional da Ética" é comemorado nacional e regionalmente, entretanto, não está incluso no Calendário Municipal da Cidade de São Paulo.

A ética é o conceito que constitui a base de uma sociedade próspera e a presente proposição objetiva a promoção da discussão e reflexão das práticas éticas profissionais e individuais. O indivíduo não é compelido às condutas éticas individuais, porém, existem os códigos éticos profissionais especificados em suas individualidades, os quais indicam como o cidadão deve se comportar no âmbito profissional. A conscientização empresarial no cumprimento das normas morais é o caminho correto na prevenção e combate das práticas ilegais nas relações profissionais.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/06/2018, p. 79

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.